



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 162

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2640

TAQUIGRAFIA

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 18 de setembro de 2018

Presidência do Sr.
EDSON MARTINS - 1º Vice - Presidente

Secretariado pelo Srs.
JESUÍNO BOABAID - Deputado
AÉLCIO DA TV - Deputado
AIRTON GURGACZ - Deputado

(Às 15 horas e 21 minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Hermínio Coelho (PC DO B), Jesuíno Boabaid (PMN), Lázinho da Fetagro (PT), Leo Moraes (PODE), Luizinho Goebel (PV), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PDT), e Só Na Bença (MDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Redano (PRB), Geraldo da Rondônia (PHS), Jean Oliveira (MDB), Laerte Gomes (PSDB), Lebrão (MDB), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (MDB) e Saulo Moreira (PDT).

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 45ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - Proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Presidente, só fazer um registro aqui. Quero cumprimentar aqui o Presidente Municipal do partido PPS, de Machadinho, nosso amigo Ovídio, conhecido popularmente como Vitinho, que está nos prestigiando nesta tarde, acompanhando nossos trabalhos nesta Casa de Leis. Um abraço, Vitinho. Seja bem-vindo.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Quero registrar também a presença da Gislaine Caldeiras, Presidente do Sindicato do Judiciário – SINJUR. Obrigado pela presença. Também registrar a presença do senhor Israel Borges, Presidente do PTB, de Porto Velho. Registrar também a presença dos senhores bombeiros civis. Obrigado pela presença.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – Proceda à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 196/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº

688, de 27 de dezembro de 1996, que 'Institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras Providências”.

02 – Mensagem nº 197/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Institui o Programa Estadual de Transporte Escolar, direcionado à transferência de recursos para custeio do transporte do educando residente em zona rural”.

03 – Mensagem nº 198/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2019”.

04 – Mensagem nº 199/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre as alterações dos Anexos I e II, de que trata o artigo 2º da Lei nº 3.971, de 28 de dezembro de 2016, que alterou o artigo 3º da Lei nº 3.647, de 6 de novembro de 2015 – Plano Plurianual para o período de 2016-2019.

05 – Mensagem nº 200/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Acrescenta o inciso VI ao artigo 5º da Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003, que ‘Cria o Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER sucessor do Fundo de Planejamento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, e dá outras providências”.

06 – Mensagem nº 201/2018 – Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei Complementar que “Acrescenta o inciso IX ao artigo 2º e o inciso VIII ao artigo 3º da Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992, que ‘Dispõe sobre mecanismo e instrumentos relativos à Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

07 – Mensagem nº 202/2018 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a regularização da atividade de Bombeiro Civil, no âmbito do Estado de Rondônia”.

08 – Ofício nº 1329/2018 – Ministério Público do Estado, solicitando cópia na íntegra do processo legislativo referente à elaboração e à aprovação da Lei Estadual nº 4.247/2018.

09 – Ofício nº 1354/2018 – Ministério Público do Estado, solicitando cópia na íntegra do processo legislativo referente à elaboração e à aprovação da Lei Estadual nº 4.229/2017.

10 – Ofício nº 861/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o arquivamento da ação em referência, transitou em julgado em 09/08/2018, objeto da ADIN nº 0800158-43.2017.0000.

11 – Mensagem nº 2011/2018 – Supremo Tribunal Federal, comunicando que foi Julgado Extinto a Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre as Emendas Constitucionais nºs 30/200, 62/2009 e 94/2016, objeto da ADIN nº 439.

12 – Carta nº 112/2018 – Presidência GP, encaminhando análise jurídica, para conhecimento do autor do Projeto de Lei nº 1063/18 que “Dispõe sobre a regularização da Atividade de Bombeiro Civil no Estado de Rondônia, de 28 de agosto de 2018”.

13 – Requerimento do Senhor Deputado Jean Oliveira, justificando ausência da Sessão Ordinária do dia 11 de setembro de 2018.

14 – Requerimento do Senhor Deputado Marcelino Tenório, justificando ausência da Sessão Ordinária do dia 04 de setembro de 2018.

15 – Requerimento do Senhor Deputado Jean Oliveira, justificando ausência da Sessão Ordinária do dia 04 de setembro de 2018.

16 – Requerimento do Senhor Deputado Saulo Moreira, justificando ausência da Sessão Ordinária do dia 04 de agosto de 2018.

17 – Mensagem nº 203/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 334.078,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI”.

18 - Mensagem nº 204/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 3.132.905,70, em favor das Unidades Orçamentárias: Fundo Estadual de Saúde – FES e Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE”

19 - Mensagem nº 205/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por Desvinculação de Receita, até o montante de R\$ 32.414.059,23, em favor das Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN e Recursos sob a Supervisão da SEFIN – RS-SEFIN”.

20 - Mensagem nº 206/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 2.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC”.

Lido o Expediente recebido, Presidente.

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, pela Ordem.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado Cleiton.

O SR. CLEITON ROQUE – Eu solicito de Vossa Excelência, seja incluído o Ofício 4002 do Governo do Estado, assinado pelo Secretário Chefe da Casa Civil, à Mensagem 193 que tramita nesta Casa desde 10 de setembro de 2018, que traz anexa a justificativa do referido projeto, com a solicitação, inclusive, do Deputado Jesuino Boabaid. Eu peço a Vossa Excelência seja incluído à Mensagem 193. E solicito, senhor Presidente, que assim for terminado o primeiro Expediente da Sessão, que a gente pudesse fazer uma reunião para definir a Ordem do Dia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Peço à Assessoria que seja incluída na Ordem do Dia, a Mensagem 193, a pedido do ilustre Deputado. Que seja juntado o Ofício 4002 na Mensagem 193.

Registrar a presença da senhora Gislaine Caldeira, Presidente do Sindicato do Judiciário – SINJUR; e também o Israel, Presidente do PTB, muito obrigado pela presença.

Lido o Expediente, passamos agora as breves Comunicações.

Nós fizemos aqui um entendimento, todos os Deputados que estão hoje dedicados em votar todas as matérias que estão na Casa, os Deputados Adelino Follador e Deputado Léo

Moraes, vão usar a palavra na Questão de Ordem, logo, em seguida, agradeço pela compreensão dos Deputados e hoje nós dedicamos mais o tempo em discussão e votação das matérias aportadas nesta Casa. Então, dessa forma, nós não temos Oradores inscritos. Encerrada as Breves Comunicações, passamos a Ordem do Dia.

Eu solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das Proposições recebidas.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – Procede a leitura das Proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIA

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer a AROM, Associação Rondoniense de Municípios, que se manifeste quanto a Mensagem nº 197 de 13 de setembro de 2018, que encaminhe o Projeto de Lei que, “Institui o Programa Estadual de Transporte Escolar, direcionado a transferência de recursos para custeio do transporte do educando residente em Zona Rural”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo cópia na íntegra dos documentos referente à Mensagem nº 192, de 28 de agosto de 2018, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 17.752.668,17, em favor das Unidades Orçamentárias: EPR, SUGESP, SEGEP, SEFIN, RS-SEFIN, FUNESBOM, FUMRESPOM, SEJUCEL, FESA e SEJUS”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer informações ao DETRAN acerca da Mensagem 179, de 10 de agosto de 2018, que encaminha o Projeto de Lei 1050/18, “que Institui Taxa de Utilização de Pista de Teste – TUPT no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e dá outras providências”.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LÉO MORAES. Institui o “Dia dos Surdos no Estado de Rondônia”.

Lidas as matérias, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, Senhor Presidente, Presidente...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Adelino, Deputado Léo Moraes, eu concedo a Vossa Excelência Questão de Ordem, para que possa fazer uso da palavra...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem. Estamos em 14 aqui, o senhor está propondo fazer uma aprovação de matérias a ser deliberada. Eu, eu posso até votar algumas matérias, mas, desde que nós temos que conseguir dois deputados aqui, que é a quarta vez ou terceira vez que vários trabalhadores estão vindos aqui presentes e a gente não consegue ter 16 deputados, a gente têm que compor aí, ligar para quem quer vir aí, no caso deputados que faltam para gente ter 16 deputados para votar essas três PEC's que estão tramitando. Sendo assim, se não tiver, não tem acordo não para as demais matérias.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, Presidente em exercício, Deputado Edson Martins. Queria cumprimentar todos

os deputados, a todos que estão presentes na nossa galeria, o Deputado Jesuíno está completamente correto, todos tem os seus afazeres, nós já fomos a exaustão nesse debate da necessidade de ter quorum para discutir. Em que pese, que também sabemos da dificuldade de todos, principalmente quem têm domicílio, residência no interior. Senhor Presidente, eu estou na tribuna para fazer duas observações e duas cobranças. A primeira, é para o nosso departamento aqui da Casa Legislativa, da Assembleia que conduziu o certame, o processo do concurso público e o resultado era para ter saído ontem, se não me falha a memória. A gente gostaria de pedir celeridade, porque tem milhares de pessoas na expectativa, ansiosos para saber o resultado de tanta dedicação que tiveram afincos nos estudos e, que merecem acabar com essa apreensão e essa angústia, afinal, está previsto no Edital e Edital de concurso deve ser cumprido. Uma outra questão senhor Presidente, que nós já fizemos um requerimento, um encaminhamento; é para que o DNIT possa oferecer, ao menos banheiros químicos na BR 364, no alteamento da nossa estrada, da nossa rodovia, porque não tem cabimento aumentar a cota do reservatório da nossa usina e além disso, ainda não oferecer o mínimo de estrutura para aquelas pessoas, todo mundo que estão nos seus automóveis que ficam uma hora e meia, duas horas, duas horas e meia aguardando de um modo muito desgastante aquela obra e aquela ação. Então, a gente já fez o pedido e gostaria de encaminhar para que o DNIT possa minimamente prover às famílias que ficam horas e horas a fio no sol por conta de mais um excesso, mais um atropelo e mais um rompante de poder em relação à vontade do povo e as políticas sociais, senhor Presidente. Fica aqui o nosso alerta e o nosso pedido e agradecemos também a todos que estão presentes. Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Léo Moraes. Questão de Ordem também concedida ao Ilustre Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, senhores Deputados, pessoal aqui presentes, também fazendo essa observação que com certeza nós definimos que a prioridade seja para todos os deputados que estão presentes na terça-feira e queremos fazer um apelo que nós estejamos todas as terça-feira aqui, que temos uma PEC aqui do Judiciário para ser votada, infelizmente, inclusive no whatsapp aqui os funcionários pedindo que a gente vote, infelizmente precisamos de 16 votos, se tiver alguém lá nos gabinetes, se tiver alguém que está aqui em Porto Velho, que se faça presente, que isso é muito importante, cumprir com o nosso dever que está aqui votando as matérias. Mas, eu gostaria senhor Presidente, só em rápidas palavras dizer que hoje foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, foi lida na sessão passada a revogação da Lei Complementar nº 974, de 16 de abril de 2018; a respeito da elevação aí da Usina de Santo Antônio. Então, a desocupação das Reservas e com certeza na Comissão de Redação e Justiça hoje com o relatório do Deputado Jesuíno, já foi aprovado e esperamos que a usina cumpra com os deveres que ela assume perante esta Casa, perante o Estado de Rondônia. Também senhor Presidente, nós fizemos um requerimento a AROM, a Associação dos Prefeitos para que

se ele se posicione sobre o projeto que já deu entrada nesta Casa, a Mensagem 197, de 13 de setembro de 2018, sobre o Transporte Escolar. Para definir um valor per capita para cada aluno, é uma discussão que têm que envolver os prefeitos, nós que fomos prefeitos, o Deputado Edson foi, vários prefeitos aí sabem quanta importância discutir esse projeto de Transporte Escolar. Mas, nós temos que cuidar para fazer uma Lei que de fato não prejudique os alunos, que não prejudique os municípios que hoje é um dos principais problemas de todos os municípios. Então, nós fizemos um requerimento para dizer a AROM que ela se posicione porque a SEDUC falou que já houve uma discussão com os prefeitos e eu quero que eles mandem esta Ata, que eles mandem esse documento para que a gente vote aqui conscientemente para não prejudicar os municípios, principalmente não prejudicar mais ainda os alunos da área rural, que até hoje eles têm muita dificuldade de estudar, vários municípios com problemas. Então, nós temos que estudar esta Lei e discutir, se já não foi discutido, para que a gente não prejudique e sim ajude essas crianças e principalmente aos prefeitos que estão com dificuldade muito grande sobre esse transporte escolar. É só isso senhor Presidente, obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. Vamos suspender a Sessão por alguns minutos por conveniência técnica, para que a gente possa discutir Deputado Jesuíno, ali a Ordem do Dia, ali no Salão ao fundo, nós vamos suspender a Sessão por alguns minutos.

Deputado Ezequiel Junior, nós estamos suspendendo a Sessão...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, eu tenho uma Questão de Ordem. Hoje na Comissão de Constituição e Justiça, nós aprovamos um Projeto, eu fui o relator sobre uma matéria que tramita das compensações das usinas. E aí a assessoria do Deputado Adelino, me informou que este Projeto, não estava consignado no Projeto que tramita, e na verdade está tramitando aqui o 974. Eu queria pedir para o Deputado Adelino Follador, Deputado Adelino, que este Projeto, Presidente, seja eu vou dar o meu Parecer, seja retirado de tramitação, por quê? O nosso Projeto está tramitando primeiro, e este aqui tramitou agora e o Parecer é meu, como foi feito uma informação, eu não estava com o meu Projeto em mãos, eu dei o meu Parecer favorável. Então, eu peço a Casa, a assessoria do Deputado Adelino Follador, que o Projeto de Lei 235, está prejudicado porque o nosso já está aqui tramitando a mesma matéria, mesma matéria, aqui olha 974. Aí só queria que o Deputado Adelino, pedisse para retirar.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Vou suspender a Sessão por uns dez minutos. Convido os Deputados para nós discutirmos a Ordem do Dia, aqui ao fundo, para nós fazermos. Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 54 minutos e reabre-se às 16 horas e 19 minutos).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está reaberta a sessão. Com base no artigo 237 do Regimento, estão incluídas na Ordem do Dia, as matérias Projeto de Lei 1068/18, Projeto

de Lei 1044/18, Projeto de Lei 1009/18, Projeto de Lei 1075/18, Projeto de Lei 1073/18, Projeto de Lei 1072/18, Projeto de Lei 1074/18, Projeto de Lei 1067/18, Proposta de Emenda Constitucional 031/18 e Proposta de Emenda Constitucional 040/18.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1068/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 195. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 17. 752.668,17, em favor das Unidades Orçamentárias: EPR, SUGESP, SEFIN, RS-SEFIN, FUNESBOM, FUMRESPOM, SEJUCEL, FESA e SEJUS.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, eu solicito que seja verificado o quorum regimental, para nós vermos se tem 16 deputados presentes. Até para não ter prejuízo.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Solicito que os senhores deputados que venham ao Plenário, havendo verificação de quorum.

Os deputados que estiverem nos gabinetes venham ao Plenário.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- presente
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- presente
- Deputado Cleiton Roque	- presente
- Deputado Dr. Neidson	- presente
- Deputado Edson Martins	- presente
- Deputado Ezequiel Júnior	- presente
- Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- presente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- presente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Leo Moraes	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- presente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- presente

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo quorum regimental, passamos às deliberações das matérias. O Projeto de Lei 1068/18 encontra-se sem Parecer. Peço ao Deputado Léo Moraes... Deputado Adelino Follador para emitir o Parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas já foi dado Presidente, eu pedi Vista deste Projeto. Este Projeto foi pedido Vista.

Mas porque é que está pautando ele agora? Que teve acordo... Eu queria que fosse investida a Pauta deste Projeto. Não, mas aí o Deputado Ezequiel...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, mas já foi feito um acordo já com o ...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, mas só deu o Parecer. O Presidente só pode colocar na Pauta é só colocar na pauta e votar. É isso que vai fazer o acordo?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, está sem Parecer.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Está sem Parecer? Não, está com Parecer, eu pedi Vista.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Está sem o Parecer.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ôxe!

O SR. ADELINO FOLLADOR – Está sem o Parecer.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ah...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de lei 1068/18. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário) – PROJETO DE LEI 1009/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Determina a obrigatoriedade da afixação de placa informativa acerca do crime de pedofilia dentro do Estado de Rondônia.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, Questão de Ordem. Estão 13 deputados. Três já tomaram rumo ignorado, que devem estar nos gabinetes...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 1009/18 sem Parecer. O Deputado Jesuíno Boabaid é o Relator, é um projeto de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu sou o relator? Então me dá.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Deputado Jesuíno Boabaid para emitir o seu Parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1009/18 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro. "Determina a obrigatoriedade de afixação de placa informativa acerca do crime de pedofilia dentro do Estado de Rondônia".

O Projeto encontra-se revestido dos preceitos regimentais e constitucionais, e diante do que foi exposto, sou favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Parecer favorável do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei 1009/18. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Queria que fossem incluídas na Ordem já, pelo Secretário, as PEC's para a gente já pautar e discutir agora. Tem 16 agora.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Peço que sejam incluídas na Ordem do Dia as PEC's, atendendo ao pedido do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 040/18 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Altera a redação do art. 146 da Constituição Estadual.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Emenda Constitucional 040/18, já com parecer. Eu coloco em votação. Votação nominal, o painel já está aberto. Os deputados, por favor, que estiverem nos gabinetes, que venham ao plenário.

O SR. LÉO MORAES – Registrar a presença da liderança de Machadinho d'Oeste, Vitinho que está aqui presente conosco, enquanto os deputados submetem à apreciação a PEC. Obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Do Judiciário aí.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Registrar a presença do Luiz Carlos Katatal, Diretor Geral do DER, e também Almir Santana, Presidente do Sindicato do Ministério Público, muito obrigado pela presença.

Com base no artigo 237 do Regimento Interno, incluo a Proposta de Emenda Constitucional 041/18, na Ordem do dia desta Sessão.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, mas ela já estava na Ordem do Dia, estava não? Os dos bombeiros civis estão aí.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Tem que ter 16 votos. Tem que ter 16 votos. Falta mais um.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não é dos bombeiros civis ainda não gente, não é dos bombeiros civis. Falta um voto ainda.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Ribamar Araújo, votação nominal.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, só para esclarecer para o pessoal que ainda não é a PEC de vocês não. É uma PEC de autoria do Deputado Léo Moraes, que Altera a redação do artigo 146 da Constituição Estadual. Então, essa ainda não é. Essa é da Polícia. Só para esclarecer, daqui a pouquinho têm as duas PEC's, que interessa tanto ao Judiciário como a do..., daqui a pouco. Tem que ter 16 votos, aí vota em seguida as outras duas.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 16 votos favoráveis, está aprovado. Vai à segunda discussão e votação. Próxima matéria.

Eu só quero avisar aos Deputados que nós vamos votar em primeira e segunda logo em seguida as PEC's. Gostaria de pedir aos Deputados para permanecerem para que a gente possa adiantar a votação.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 041/18 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Acrescenta o artigo 20-B, com os §§ 1º e 2º na Constituição Estadual.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Emenda Constitucional 041/18, para emitir parecer Deputado Léo Moraes, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, esse é o Projeto de Emenda à Constituição nº 041, que "Acrescenta o artigo 20-B, com os §§ 1º e 2º na Constituição Estadual", de autoria do Deputado Hermínio Coelho, senhor Presidente.

Pelo princípio da isonomia, da equidade entre carreiras e atividades, se adequando, inclusive, a carga de trabalho dos servidores do Executivo Estadual, que trabalham em benefício da sociedade, nada mais razoável do que conceder o mesmo benefício, o mesmo respeito e a mesma isonomia aos servidores do Judiciário, assim como do Ministério Público.

Por atender a boa técnica legislativa, preencher os requisitos formais desta Casa e por amparar, respaldar e respeitar os nossos servidores desses Poderes, nós somos favoráveis ao referido Projeto, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Léo Moraes. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Em discussão, Presidente. Eu queria só assentar, que o Deputado Hermínio, junto com o Deputado Léo Moraes, inclusive essa questão do horário, o servidor trabalha pela tarde, duas horas ou uma hora e meia. Ele tem que ir pela manhã, tem um gasto volumoso de transporte. Eu não consigo entender essa situação de que o trabalhador tem que cumprir duas horas ou uma hora e meia, duas horas, salvo engano. Trabalha quatro, e trabalha duas no período da tarde. Então, dessa feita, eu acredito que todos os Deputados estão fazendo até um favor ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao próprio, no caso, Tribunal de Contas, aos órgãos, que irá ter a possibilidade de trabalhar de forma corrida e ter economia aos cofres do erário, que no caso é o poder maior, a fonte 100.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Senhor Presidente. Só para agradecer aos Deputados. Esta Assembleia, nos últimos anos, vem fazendo a diferença. Esse é um projeto que vai beneficiar milhares de trabalhadores e eu quero aqui agradecer todos os servidores do Judiciário, em especial o Bruno, que foi um dos mentores dessa ideia, o Bruninho lá do Tribunal de Justiça; o Roque, nosso ex-presidente Roque, do SINJUR. Foram eles que trouxeram para nós essa ideia e a Casa aqui está acatando e fazendo o que vocês pediram. É lógico que agradecer de coração a todos os Deputados por estarem votando esse projeto que é de importância e muito, como o nosso Relator do Projeto, o Deputado Léo Moraes, citou, o trabalhador trabalha de seis a uma da tarde, de sete a uma da tarde e depois volta às 16 até 18 horas, seis horas corridas, é lógico que é muito mais justo. E isso não vai atrapalhar de jeito nenhum o Tribunal de Justiça nem o Ministério Público. Até porque no Executivo já é praticada seis horas corridas. Obrigado vocês, obrigado aos nossos trabalhadores do Ministério Público e do Tribunal de Justiça. Isso foi ideia de vocês, foi reivindicação de vocês e a Casa está fazendo o que vocês pediram.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Está faltando um voto...

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim

- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 16 votos favoráveis está aprovado. Vai à segunda discussão e votação. Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 038/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Acrescenta dispositivo à Constituição Estadual de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Proposta de Emenda Constitucional 038/18.

Eu coloco em discussão o Projeto. Já tem parecer favorável. Não havendo quem queira discutir eu coloco em votação. Votação nominal, o painel já está aberto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, enquanto os Deputados votam. Essa PEC trata quanto aos Bombeiros Civis poderem ter a possibilidade, no caso, as Prefeituras, poderem contratar mão de obra dos Bombeiros Civis. As empresas, não há nenhum prejuízo, até porque a Lei 11.901, elas tem já uma autorização de Ordem Nacional, mas, todavia, fortalecendo a Legislação, a própria categoria dos Bombeiros Civis. A gente pede aos nobres Pares, que aprovem a matéria para está consagrada na Constituição do Estado de Rondônia, também para eles poderem ter uma legitimidade, poder fortalecer esse trabalho que está sendo de suma importância para o Município de Porto Velho, vou dar o exemplo do Projeto que temos da CAT, que é a questão de combate a incêndio, são feitas diversas atuações por parte de alguns contratados por certo período que está colaborando com a questão do Combate a Incêndio no município de Porto Velho. Então, a gente pede a todos os pares que vote favorável, porque essa Emenda não traz nenhum prejuízo ao erário público, nem, todavia, não causa também qualquer questão de ordem que possa trazer prejuízo ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Lembrando que tem a 2ª votação, daqui a pouquinho, de todas as PEC's. Vai ter a votação daqui a pouco.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não. Não é 'obriga' não, essa aí é 'autoriza'. Vossa Excelência vai ver lá, é 'autoriza'. Essa não obriga não, pode ver o enunciado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Só um momento que eu preciso fazer um esclarecimento aqui, ou manter o meu voto ou ratificar Presidente.

Deputado Jesuíno, esse Projeto obriga as empresas contratar um bombeiro civil?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Esse aí "autoriza" os municípios contratarem a mão de obra dos Bombeiros Civis. A Lei já foi aprovada que é a Lei, na verdade é o Projeto de Lei 1068 e o Governo vetou.

Lê aí a situação da Emenda que foi feita.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Está autorizando, não está... "poderá", não está dizendo aqui.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas foi a Lei, Deputado Ezequiel, foi a Lei que foi aprovada, isso aí não tem nada a ver não. Essa PEC "autoriza os municípios contratarem", pode pegar o art. 1º, é 115-A, eu acho que é "C", "D", então a gente até alterou, não tem nada que possa trazer qualquer prejuízo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Os municípios também, os Prefeitos vão ter que mandar para Câmara, pedir autorização, "poderá", está abrindo...

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente

- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim
- Deputado Saulo Moreira - ausente
- Deputado Só Na Bença - sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 16 votos favoráveis está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1044/18 DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Declara de utilidade pública a “SOPROTEJI” – Associação Protetora de Animais de Ji-Paraná/RO, com sede no Município de Ji-Paraná.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 1044/18, falta parecer. Deputado Adelino Follador, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 1044/18 de autoria do Deputado Airton Gurgacz, que “Declara de utilidade pública a ‘SOPROTEJI’ – Associação Protetora de Animais de Ji-Paraná, com sede no Município de Ji-Paraná”.

Somos de parecer favorável senhor Presidente, pelas Comissões.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários de manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1044/18. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1075/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 286. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 2.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 1075/18, sem parecer. Deputado Adelino Follador para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

Quero registrar a presença do Júlio Kasper, diretor do Instituto de Identificação; a Pâmela, o Ari, a Dôra; o nosso muito obrigado aí por está prestigiando o trabalho desta Casa.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 1075/18 do Poder Executivo/Mensagem 206, que “Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 2.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC”.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, eu queria discutir o projeto antes do senhor tocar o rito. Está juntado aí nesta documentação informações quanto ao recurso que está sendo suplementado para Secretaria e de onde está sendo suplementado e qual o motivo da suplementação desse projeto? Veio explicativo isso aí?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Jesuino, eu já fui inclusive procurado pelo pessoal do Instituto de Identificação e Contratação e Serviços de Tecnologia de informática para elaboração dos documentos de identidades...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas foi juntado nos autos aí informações? Não, se não foi então eu vou pedir vista, se não foi eu vou pedir vista. Se não foi juntado. É por isso que eu falo, o Governo tenta toda hora encaminhar recurso ou que a gente remaneje e não manda o mínimo que é o relatório de como vai ser aplicado, onde vai ser aplicado, como vai ser investido, o que vai ser adquirido e a gente vota assim, sem saber; dois milhões para SESDEC e não sabe o quê que vai ser usado, como vai ser usado. Eu queria que fosse deferido a minha vista, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Jesuino, podemos fazer a inversão de pauta. Até inclusive o diretor do Instituto está aqui presente, Vossa Excelência, se quiser pode tirar as dúvidas, a gente vota no final. Pode ser?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pode ser, pode ser.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu gostaria de convidar o diretor do Instituto, o Júlio Kasper, pudesse ser conduzido até ali na sala no fundo, para que pudesse tirar as dúvidas. Então, nós vamos continuar as votações e vamos inverter a pauta. E eu solicito ao Secretário que possa fazer a leitura da próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Me dá o projeto aí, por gentileza. Por favor, o projeto. Eu quero o projeto, o projeto senhor Manvailer, cadê o projeto que eu pedi vista? É esse aí? Eu pedi, está invertido a pauta.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1073/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 204. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante R\$ 3.132.905,70, em favor das Unidades Orçamentárias: Fundo Estadual de Saúde – FES e Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 1073/18, Deputado Adelino Follador, emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 1073/18, Mensagem 204 do Poder Executivo. “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante R\$ 3.132.905,70, em favor das Unidades Orçamentárias: Fundo Estadual de Saúde – FES e Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.”

Somos de parecer favorável pelas comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador, no Projeto de Lei 1073/18.

O SR. JESUÍNO BOABAID – É o quê? Isso é remanejamento, Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante R\$ 3.132.905,70, em favor das Unidades Orçamentárias: Fundo Estadual de Saúde – FES e Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Para saúde comprar medicamento é? É para compra de quê isso aí, Presidente? Não, saúde, sinceramente. Se for para saúde para fazer o que está acontecendo lá no João Paulo, é, causa vergonha. Eu vou pedir vista também, pode, passa para outro...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deferido o pedido de vista do Deputado Jesuíno.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1067/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 193. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 2.952.390,61, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Presidente, Questão de Ordem Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu pediria para incluir na pauta a Mensagem 186, do Executivo, para que seja incluída na Ordem do Dia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Vossa Excelência está pedindo para ser incluída na Ordem do Dia?

O SR. HERMÍNIO COELHO – É, a Mensagem 186.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está deferido o pedido do ilustre Deputado Hermínio Coelho. Peço para que inclua na Ordem do Dia essa matéria.

Deputado Cleiton Roque, para emitir parecer pela Comissão... Ah! Já tem parecer do Deputado Laerte Gomes. Eu coloco em votação o parecer do ilustre Deputado Laerte Gomes, estava com pedido de vista. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1067/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis

permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1072/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 203. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 33.078,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Adelino Follador para emitir parecer no Projeto de Lei 1072/18. Deputado Léo Moraes, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, Projeto de Lei 1072/18 do Poder Executivo/Mensagem 203. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 33.078,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura SEDI".

Por preencher os requisitos formais, a boa técnica legislativa, a constitucionalidade, nós somos favoráveis ao referido Projeto, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Léo Moraes. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1072/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1074/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 205. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por Desvinculação de Receita, até o montante de R\$ 32.414.059,23, em favor das Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN e Recursos sob a Supervisão da SEFIN – RS-SEFIN.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 1074/18 está sem parecer. Deputado Adelino Follador, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Antes de dar o parecer, eu queria, já falei com o Deputado Hermínio, Deputado Jesuíno. E esse Projeto que ele pediu vista, ele abre mão, tendo em vista que está bem discriminado aqui, são valores que vão atender vários setores: Fundo Estadual de Saúde, o FES, atendimento aos servidores com auxílio, Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, assegurar o funcionamento da unidade de extensão. Então, está todo discriminado, e é um recurso que com certeza é muito importante. Então, agradecer o Deputado Jesuíno, que

abriu mão, gostaria que colocasse na pauta mais uma vez esse Projeto, acho muito importante para que a gente vote hoje.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, eu respeito sim o Deputado Adelino, vou abrir mão da vista, mas, eu espero...Esse aqui é de trinta e dois milhões, não é? Esse aqui o senhor vai dar o parecer. Esse aqui, o Projeto de Lei 1073, novamente, eles mandam esse documento, está falando aqui para anulação, suplementação, pagamento da... Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE. Fornecer alimentação para a população carcerária, isso aqui tinha que ser suspenso, porque a gente aprovou uma Lei, que hoje o preso tem que custear sua alimentação. Inclusive, eu queria até ver qual vai ser a medida do Governo em cumprir a Lei que foi já, inclusive, nós derrubamos o Veto, que esses meliantes estão lá sendo custeados por nós mesmo. E aí, a gente ainda autoriza R\$345.000,00 aqui para alimentação carcerária. Isso aqui tinha que ser suprimido, tinha que ser retirado. Eu vou abrir mão, eu vou abrir mão. Mas eu quero que o documento seja encaminhado com todas as informações necessárias

O SR. ADELINO FOLLADOR – Abriu mão. Eu acho que a Lei nós podemos discutir, mas esse pessoal tem que comer até discutir a Lei, depois até cobrar deles. Mas nós não podemos deixar sem alimentação no presídio.

Projeto de Lei 1074/18 do Poder Executivo/Mensagem 205, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por desvinculação da receita até o montante de R\$32.414.059,23, em favor da Unidade Orçamentária: Secretária de Estado de Finanças – SEFIN e Recursos sob a Supervisão da SEFIN – RS-SEFIN".

Então somos de Parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Para discutir o Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, que queria até que ficasse registrado nos Anais desta Casa, que nós estamos autorizando neste exato momento, é que o Governo do Estado de Rondônia através daquela autorização que foi dada por nós, aqui no caso eu votei contrário mais alguns deputados, comece o pagamento aí de uma monta aí de R\$14.000.000,00. O Ministro Edson Fachin autorizou que Rondônia parcelasse em 24 meses uma dívida, dívida essa do BERON, que o rondoniense tem que arcar, tem que pagar por conta de pessoas irresponsáveis, pessoas que levaram ao caos o Estado. E com isso hoje novamente a Assembleia está autorizando que o Governo do Estado se comprometa em pagar o valor de R\$14.000.000,00 por 24 meses, passados esses 24 meses irá pagar 360 parcelas de R\$11.000.000,00, dívida essa que era R\$21.000.000,00 e por conta de uma... houve uma intervenção passou para de R\$424.000.000,00, ao ponto de pessoas emprestarem do BERON com nota promissória que tem uma CPI aqui, sim, que caracterizou, que consagrou pessoas utilizaram recursos públicos, utilizando através de nota

promissória milhões e não estão pagando um vintém. Então espero quem o Governo, o Governo Daniel Pereira e o próximo governo que entre, tenha pulso firme, pulso firme para mudar esta história. Que é um tapa na cara. Hoje está aqui toda a SEFIN, hoje está todo o secretariado aí atrás, pedindo que não votemos os projetos que irão revogar todos os benefícios da isenção de Santo Antônio Energia. E aí eu fico vendo nesta tarde a gente autorizando R\$14.000.000,00 para pagar uma dívida que já está extinta há muitos anos. Este é o momento para a gente refletir. É o momento para a gente analisar. É o momento para cada pessoa, cada cidadão rondoniense começar a pensar, pensar em querer fazer mudança. Não adianta eu ficar murmurando, se lamentando e reclamando. Temos que agir, temos que agir. Era isso que eu queria falar, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ainda em discussão o Parecer favorável do Deputado...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, ainda, Presidente, para discutir.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Concordar com o Deputado Herminio, o Deputado Jesuíno, essa questão nós votamos contra. Inclusive eu votei contra a negociação, mas isso aqui já é um parcelamento que não tem mais como escapar deputado. Esse aqui ou nós aceitamos o parcelamento ou tem que pagar a vista. Então este aqui nós não estamos votando nada autorizando nada do BERON. Eu votei contra, inclusive, na vez passada. Agora foi o parcelamento. Foi negociado até que seja negociado lá no Supremo. Então hoje nós não estamos votando nada a respeito do BERON autorizando, só o parcelamento que é melhor do que sacar do Estado e não pagar nem os servidores públicos, que o Estado não vai ter caixa para pagar. Então hoje nós estamos pagando só o parcelamento. Isso só para esclarecer, então, aquilo que com certeza o Deputado Jesuíno falou e eu concordo plenamente esta dívida é um patrimônio, foi do Estado de Rondônia uma das piores situações que aconteceu no Estado de Rondônia. Um desastre no passado foi, esta Casa aprovou, o Governo do Estado negociou no passado, e nós infelizmente a população de Rondônia está arcando com essa dívida por todo esse tempo. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu também ...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Ainda para discutir, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado Lazinho.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu vou abrir mão.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Primeiro é que o que o Deputado Jesuíno falou é correto, o que o Deputado Hermínio também falou é correto. Agora nós estamos aqui brigando entre nós e quem afundou o BERON está nas pesquisas aí como provavelmente eleito no Estado de Rondônia por mais um mandato. Acabaram com o Estado de Rondônia, afundou o BERON, a dívida está aí, o atual Governo não tem como fazer outra coisa a não ser tentar agora fazer com que o Estado caminhe. Nós aqui, Deputado Hermínio, fazendo da - como diz lá na roça - das tripas do coração, e o cabra está aí pontuando um dos primeiros na eleição de 2018, vai ser eleito e o povo de Rondônia não está vendo isso aí. É isso que precisa ser analisado. Ou a gente tira esse povo que afundou para poder perder a imunidade parlamentar, ir para a cadeia, Deputado Léo. Ou então vai continuar elegendo e nós estamos aqui brigando, se matando para poder salvar o Estado de Rondônia. Obrigado, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Só dizer senhor Presidente, que eu também voto contra esse Projeto, eu jamais vou votar nada com relação à renegociação de dívida de Beron, eu acho isso um absurdo, acho um absurdo. E, infelizmente é assim, a população ficam reclamando, os 04 anos dizendo que os políticos são ladrões, é bandido e continuam, que o Governador que está liderando, pontuando nas pesquisas e liderando é um dos responsáveis, que ninguém falou o nome aqui, mas eu vou falar de novo, é Expedito Júnior. Expedito Júnior é o maior caloteiro do Estado, que ajudou a quebrar o Beron, está liderando nas pesquisas. E o cara que está liderando o cenário que é o Confúcio Moura, é o maior corrupto desse Estado, o Confúcio é o maior corrupto desse Estado, ninguém roubou esse Estado igual esse Confúcio Moura. E está liderando para o Senado. Aí depois o povo fica reclamando. Por isso, a população... Aí tem Fátima Cleide, tem Jesualdo Pires, tem o Pastor Aluizio, tem Bosco da Federal, têm vários nomes aí, aí o cara votar em Confúcio Moura é gostar de ser roubado mesmo. As pessoas que votam em Confúcio Moura gostam mesmo de ser enganado e de ser roubado. O povo de Rondônia tinha que dar o troco para esse Confúcio nas urnas, até porque se ele não for senador até fevereiro é perigoso a Federal visitar a casa dele, talvez até fevereiro. Agora, infelizmente, pega, se virar senador o povo de Rondônia vai dar proteção para ele por no mínimo 08 anos. Aí vai para a cadeia depois dos 86, igual ao Paulo Maluf, porque, infelizmente, o maior corrupto, o cara mais covarde e corrupto que eu conheci na política de Rondônia se chama Confúcio Moura.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em votação o parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 1074/18. Em votação...

O SR. JESUÍNO BOABAID - Votação registre o meu voto contrário.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em votação o Projeto. Votação simbólica. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado com voto contrário do Deputado Hermínio Coelho, Deputado Jesuíno Boabaid, Deputado Léo Moraes e Deputado Lazinho. Então, são 12 votos favoráveis e 04 votos contrários. Está aprovado e vai à Segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1073/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 204. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 3.132.905,70, em favor das Unidades Orçamentárias: Fundo Estadual de Saúde – FES e Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Parecer favorável. Coloco em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1073/18. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1075/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 206. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 2.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Parecer favorável. Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1075/18. Em discussão.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, o Júlio Kasper que é responsável pelo Instituto de Identificação, ele está fazendo um compromisso conosco, viu Júlio, eu vou aguardar no prazo razoável regimental de 10 dias, que esse Projeto, no caso, venha especificando aonde vai ser investido cada centavo desses dois milhões. Ele me explicou aqui de uma forma muito até específica, com propriedade, mas nós precisamos saber como será e aonde será e o que será comprado para esses dois milhões. Era só isso que eu queria acrescentar, senhor Presidente.

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, só para agradecer ao bom senso de Deputado Jesuíno, até por que o Júlio Kasper está aqui, do Instituto de Identificação. A gente teve a oportunidade de acompanhar o trabalho desenvolvido nesses últimos anos, de fato levou a cidadania, Deputado Jesuíno,

aos 52 municípios rondonienses. Eu quero Júlio, em teu nome cumprimentar toda a equipe do Instituto de Identificação pelo brilhante trabalho que vem fazendo. Antes se levava seis ou sete meses para no interior, Deputado Jesuíno, chegar uma identidade. E na cidade de Pimenta Bueno, hoje a identidade chega com seis, sete dias. E esse recurso, Deputado Jesuíno, ainda avança mais nessa área. Então, eu saúdo a todos os servidores do Instituto de Identificação sob o comando do do Júlio Kasper, que, realmente, tem feito um brilhante trabalho. Nós que somos do interior, sabemos do sofrimento da população que dependia da identidade. Eu parablenizo Vossa Excelência, Deputado Jesuíno, pelo bom senso quanto a essa matéria.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Cleiton. Coloco em votação o Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado e vai à segunda discussão e votação.

Também quero parabenizar o Júlio Kasper, a Pâmela, o Ari e toda a equipe do Instituto de Identificação pelo grande trabalho de inovação que vocês promoveram frente ao Instituto de Identificação. Parabéns pelo trabalho.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão para discutir ainda, Presidente. Quero parabenizar o Júlio e toda a equipe porque, inclusive, ele veio nos procurar na época, pedindo recurso para poder fazer esse trabalho. Nós destinamos 17 kits que eles pediam para atender 17 municípios e distritos e com certeza foi um avanço. Depois, eu acho que teve outros Deputados, Deputado Léo Moraes, se não me engano, também teve uma emenda nesse sentido, e vários Deputados ajudaram, mas nós tomamos a iniciativa na época, junto discutimos e foi um sucesso na região de Ariquemes. Hoje está um assunto praticamente pacificado, que antes era impossível fazer uma identidade. Então, parabenizar toda equipe. Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário que faça a leitura da próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação do Projeto de Lei 1075/18, Projeto de Lei 1009/18, Projeto de Lei 1044/18, PLC 235/18, PEC 041/18, PEC 038/18, PEC 040/18, Projeto de Lei 1068/18, Projeto de Lei 1067/18, 1062/18, 1073/18, 1074/18.

Encerradas as matérias, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, eu gostaria de inverter a pauta, votar as três PEC's primeiro para depois votar os outros projetos, para poder atender a população aqui.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, passou o PROFISCO aí? Como é que passou? Um empréstimo milionário

aí, que tem. Se passar esse PROFISCO aqui, a gente tem que... Não, não passou não, não é? O Deputado Hermínio tinha pedido esse PROFISCO aí, que era uma dívida que vai emprestar, em dólar, \$ 33 milhões de dólares, que vai multiplicar isso... Já temos o pedido de um bilhão, agora a dívida do Beron e mais esse tal de PROFISCO? Pelo amor de Deus! Aí não, aí não! Se pautou, a gente vai ter que discutir isso.

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, pela Ordem. Só para esclarecer ao Deputado Jesuíno. O Deputado Hermínio pediu a inclusão da Mensagem 186 e Vossa Excelência deferiu o pedido. Isso foi um acordo ali entre o Deputado Jesuíno e o Deputado Hermínio, que essa matéria seria discutida aqui em plenário, começaria. Então, foi solicitado e Vossa Excelência deferiu. Só a título de esclarecimento.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas ela foi discutida já?

O SR. CLEITON ROQUE - Não, não foi.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não foi ainda.

O SR. CLEITON ROQUE – Ela não foi. Não foi, mas o Presidente deferiu o pedido do Deputado Hermínio quanto à inclusão da matéria na Ordem do Dia.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas eu peço ao Presidente, então, que vote as três PEC's primeiro, invertesse a pauta para poder liberar o pessoal que está aguardando aí.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu coloco em votação os Requerimentos de dispensa de interstício, do ilustre Deputado Airton Gurgacz. Em votação os Requerimentos. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – Não tem mais matéria, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passamos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passamos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos. Encerradas as Comunicações de Lideranças, passamos às Comunicações Parlamentares. Também não há oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as matérias aprovadas nesta Sessão, para discutir em segunda discussão e votação.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 20 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1898/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da 4ª Secretária – Deputada Rosangela Donadon, a contar de 03 de setembro de 2018.

Nome	Código
ADRIAN NICOLLY JALES MAMEDE	ASP-11
EDNILCE FERNANDES DE OLIVEIRA BRAGA	ASP-11

Porto Velho, 04 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1906/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

ANA CLARA OLIVEIRA E OLIVEIRA ROCHA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DGS-9, do Gabinete do Deputado Léo Moraes, a contar de 27 de agosto de 2018.

Porto Velho, 05 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1975/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

ANDRE LUIS FERNANDES GONÇALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-29, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1947/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

ANDREIA DANTAS FERNANDES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-29, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de setembro de 2018.

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2018/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora CAMILE REGINA R. CIQUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 200164878, para Assessor Técnico, e relatar na Divisão de Línguas Estrangeiras e Especial, do Departamento de Cerimonial, contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1896/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

DANIEL DE SOUZA PENHA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Só na Bença, a contar de 31 de agosto de 2018.

Porto Velho, 04 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1944/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **ELAINE PATRICIA FERREIRA AMORIM**, matrícula 200163082, para Assessor Parlamentar, código AP-30, do Gabinete do Deputado Léo Moraes, contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1971/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

ELOISIO ANTONIO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete do Superintendente de Logística, a contar de 1º de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1897/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

EVELIN SANTOS OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Só na Bença, a contar de 31 de agosto de 2018.

Porto Velho, 04 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1969/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

EVELYN TAVARES DA SILVA LARANGEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Departamento Médico, a contar de 14 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2001/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

GINA BETA DE CARVALHO SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, da Divisão de Recepção, do Departamento de Cerimonial, a contar de 30 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1948/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

HARRISON VASCONCELOS LOBO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-29, no Gabinete da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas, a contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1993/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

IANA PEREIRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-27, na Divisão de Análise de Termo de Referência, do Departamento de Compras, Superintendência de Compras e Licitação, a contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1932/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

LUCIANA MAIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 11 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1988/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

MADALENA MARTINS DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-23, na Divisão de Biblioteca, da Diretoria Administrativa, Escola do Legislativo, a contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1943/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

MARIA CECILIA DA SILVA PIRES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do

Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 1º de setembro de 2018.

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2019/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

MARCOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS-9, do Departamento de Comunicação, a contar de 30 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1985/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

MARIA CELIA SILVEIRA SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, do Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 1º de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1990/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

RAIMUNDO FELICIO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, na Divisão de Investigação, Informação e Controle Operacional, do Departamento de Polícia Legislativa, a contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1965/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

ROSIANE DA SILVA MOREIRA UGOLINI, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, do Gabinete do Deputado Léo Moraes, a contar de 1º de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1907/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

ROSILENE PRESTES FERREIRA OLIVEIRA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a contar de 1º de setembro de 2018.

Porto Velho, 05 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1894/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provisão em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a contar de 1º de setembro de 2018.

Nome	Código
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	ASP-11
SIDNEI DE SOUZA FRANCISCO	ASP-11

Porto Velho, 03 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2017/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **SUELEN NOGUEIRA PINTO DE CARVALHO MARINHO**, matrícula nº 200164119, para Assistente Técnico, e relatar no Gabinete do Secretário de Segurança Institucional, contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1995/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

TATIELLY SILVEIRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-28, no Departamento de Compras, da Superintendência de Compras e Licitação, a contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2014/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A lotação da servidora **VANESSA CAROLINE GOMES DE SA**, matrícula 200164871, Assessor Técnico, para o Departamento Médico, contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL